

Pato Branco/PR, 26 de novembro de 2019.

Ofício nº 935/Lic.

À  
**Clínica Médica Fressato Ltda**  
Ilmo. Sr. Edson Fressato.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2018, oriundo do Processo 009/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0000748



**Ofício 935, ref. prorrogação de Contrato 017/2018-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: fressato@cliniadopulmao.com.br ,lilianemerlin@hotmail.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Ofício 935, ref. prorrogação de Contrato 017/2018-CONIMS  
Enviada em: 26/11/2019 | 15:51  
Recebida em: 26/11/2019 | 15:51  
20191126121... .pdf 67.72 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 935, ref. prorrogação de Contrato 017/2018, para qualquer dúvida estamos a disposição

--  
Atenciosamente,

Marlusa Morais  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchteta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviada: 2019/11/26 14:18:33  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Message from "Licitacao"

This E-mail was sent from "Licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.26.2019 12:12:46 (-0500)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Pato Branco/PR, 26 de novembro de 2019.

Ofício nº 935/Lic.

À  
**Clínica Médica Fressato Ltda**  
Ilmo. Sr. Edson Fressato.

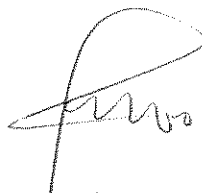
Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2018, oriundo do Processo 009/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

De acordo 27/11/19



**Edson Fressato**  
Médico Pneumologista  
CRM-PR 6211



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA**  
CNPJ: **07.321.537/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:24:05 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2020.

Código de controle da certidão: **A4CF.AB89.6FCE.24EB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 07.321.537/0001-00  
**Razão Social:** CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 645 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

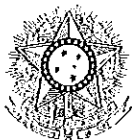
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2019 a 09/12/2019

**Certificação Número:** 2019111001414404656840

Informação obtida em 28/11/2019 09:54:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.321.537/0001-00

Certidão nº: 190417133/2019

Expedição: 28/11/2019, às 09:55:15

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.537/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Folha: 1/1
CNPJ: 00.136.858/0001-88 Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta CEP: 85.501-530 - Pato Branco/PR	

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Setor de Compras e Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:	017/2018
Número Processo / Ano:	017/2018
Data do Processo:	08/02/2018
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto do Processo:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

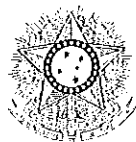
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Compl. Elemento	Valor
02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	R\$ 103.328,40

Pato Branco/PR, 28/11/2019

*Mariana Grahl*

Mariana Grahl  
Contadora CRC/PR 073783/O-6



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.321.537/0001-00

Certidão nº: 191298825/2019

Expedição: 06/12/2019, às 11:13:10

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.321.537/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA  
CNPJ: 07.321.537/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:24:05 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2020.

Código de controle da certidão: A4CF.AB89.6FCE.24EB  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 07.321.537/0001-00  
**Razão Social:** CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 645 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2019 a 28/12/2019

**Certificação Número:** 2019112903150325441306

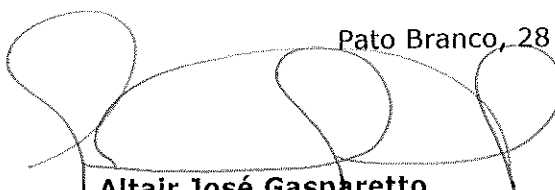
Informação obtida em 06/12/2019 11:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2018.**

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2018, terminará em 31 de janeiro de 2020;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 28 de novembro de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2018  
TERMO ADITIVO 003/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: Clínica Médica Fressato Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.321.537/0001-00, neste ato representado por Edson Fressato, portador do RG n.º 850.462-8 SSP-PR e CPF n.º 358.368.069-34.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2018, oriundo do Processo 009/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, conforme segue:

**1- DA VIGÊNCIA**

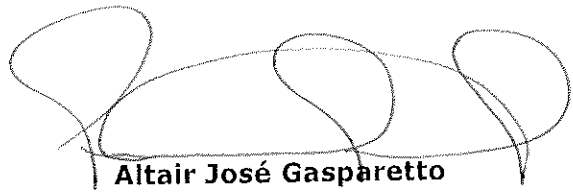
O contrato passa a vigor de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 28 de novembro de 2019.

  
**Edson Fressato**  
Contratada  
Testemunhas:

  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinski**  
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 40/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 254/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 02/2017:

- Termo aditivo nº 001/2019 ao Contrato 231/2018 –EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - para prorrogação de prazo contratual

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 03/2017:

- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 226/2017 –CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CHOPINZINHO LTDA ME - para prorrogação de prazo contratual,
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 015/2018 – AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME – para prorrogação de prazo contratual.
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 220/2017 – SERVIÇO INTEGRADO DE MED. NUCLEAR DE PATO BRANCO - – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 003/2019 ao Contrato 017/2018 – CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA para prorrogação de prazo contratual, sem saldo remanescente.

3 – Observa-se que as alterações de prazo indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque não importam em reflexos no valor global contratado e obedecem às previsões do Edital do respectivo credenciamento. Ademais, conforme informado no despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, a prorrogação

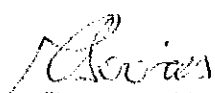
não importará em aumento de despesa, uma vez que os saldos remanescentes do Contrato de origem serão aproveitados.

4 – Por outro lado, para os Termos Aditivos que promovem a prorrogação de prazo e uso de novos recursos, consta indicação expressa da fonte de custeio (dotação orçamentária).

5- Os Editais de Credenciamento nº 02/2017 e 03/2017 continuam em pleno vigor, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que também mantidas as condições dos credenciados em observância aos Editais, o que deve ser aferido pelo setor requisitante.

6 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO

- Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº. 014/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Comercial Clínica Rodolarese Ltda. (FF&S)  
Valor.: R\$ 23.236,56 (vinte e três mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)  
Vigência.: Início: 11/11/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
- Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº. 024/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME  
Valor.: R\$ 25.402,68 (vinte e cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos)  
Vigência.: Início: 11/11/2019 Término: 03/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
- Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº. 005/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Valor.: R\$ 3.116,10 (três mil cento e dezesseis reais e dez centavos)  
Vigência.: Início: 12/11/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
- Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº. 137/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 12/11/2019 Término: 13/08/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.
- Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº. 019/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: AR Frixentano Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Valor.: R\$ 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais)  
Vigência.: Início: 14/11/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
- Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº. 020/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
Valor.: R\$ 5.369,00 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais)  
Vigência.: Início: 14/11/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
- Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº. 256/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: BETHA SISTEMAS LTDA  
Valor.: R\$ 109.533,68 (cento e nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)  
Vigência.: Início: 14/11/2019 Término: 13/12/2020  
Licitação.: Tomada de Preço por Compras e Serviços Nº.: 2/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: contratação de empresa especializada para Cessão de Uso Temporário de sistemas de Gestão Pública, com acesso para usuários da Administração, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos constantes.
- Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº. 211/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: LUCIELE GREBENHME  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 21/11/2019 Término: 23/01/2021  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI).
- Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº. 167/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vitoria  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 18/11/2019 Término: 05/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI).
- Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº. 310/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CDPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 21/11/2019 Término: 25/03/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA FORNECIMENTO DE ORTES,PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI).
- Aditivo Nº.: 009/2019 - Contrato Nº. 053/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 21/11/2019 Término: 14/05/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 42/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E

- AMBULATORIAIS ELEATIVOS.
- Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº. 202/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 25/11/2019 Término: 25/12/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 56/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI).
- Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº. 119/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 25/11/2019 Término: 28/07/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 34/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI).
- Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº. 018/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: DIHEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Valor.: R\$ 37.837,80 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)  
Vigência.: Início: 25/11/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
- Aditivo Nº.: 014/2019 - Contrato Nº. 210/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO POLÍCLINICA PB  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/11/2019 Término: 08/01/2021  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEATIVOS.
- Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº. 215/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: BECKER E SOARES LTDA  
Valor.: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)  
Vigência.: Início: 21/01/2020 Término: 26/03/2021  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DA SEDE DO CONIMS E DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO MESMO.
- Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº. 214/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Edições Jureli Ltda  
Valor.: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)  
Vigência.: Início: 05/01/2020 Término: 04/03/2021  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 37/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA COM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
- Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº. 038/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: AHA CARLA GOMES CABECO  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 21/11/2019 Término: 10/08/2020  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ALCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VITORIA/PR.
- Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº. 017/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica Médica Fressato Ltda  
Valor.: R\$ 103.328,40 (cento e três mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)  
Vigência.: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI).
- Aditivo Nº.: 032/2019 - Contrato Nº. 220/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR DE PATO BRAN  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 12/12/2019 Término: 11/02/2021  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 112/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI).
- Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº. 015/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: AMARAL E CHIARIOLERA CLINICA MEDICA LTDA  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 5/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.
- Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº. 231/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 13/12/2019 Término: 12/02/2021  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER

ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

- Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: GRAMS & GRAMS LTDA  
Valor.: R\$ 1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais)  
Vigência.: Início: 19/11/2019 Término: 03/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
- Aditivo Nº.: 002/2018 - Contrato Nº. 225/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica de Fisioterapia Chopinzinho Ltda ME  
Valor.: R\$ 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 17/01/2020 Término: 16/03/2021  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 117/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI).

Pato Branco, 29 de Novembro de 2019

Alair José Gasparello



ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO CONTRATUAL

- Contrato Nº.: 216/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
Valor.: R\$ 103.744,50 (cento e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)  
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
- Contrato Nº.: 219/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Valor.: R\$ 30.100,00 (trinta mil e zero reais)  
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
- Contrato Nº.: 220/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
Valor.: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
- Contrato Nº.: 221/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: OX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
Valor.: R\$ 24.788,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e oito reais)  
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
- Contrato Nº.: 222/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA  
Valor.: R\$ 105.915,00 (cento e cinco mil novecentos e quinze reais)  
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
- Contrato Nº.: 223/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: DENTAL HIGH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
Valor.: R\$ 70.945,20 (setenta mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)  
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:5FB83FD2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2019 -  
CONTRATO N.º 017/2018**

Aditivo N.º.....: 003/2019 - Contrato N.º: 017/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Clínica Médica Fressato Ltda  
Valor.....: 103.328,40 (cento e três mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)  
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 7/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:F3A97489

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -  
CONTRATO N.º 220/2017**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 220/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR DE PATO BRAN  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 12/12/2019 Término: 11/02/2021  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 112/2017  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:8FCD78E9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -  
CONTRATO N.º 015/2018**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 015/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: AMARAL E CHIAMOLERA CLINICA MEDICA LTDA  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 5/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:45D2C3A9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -  
CONTRATO N.º 231/2018**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 231/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 13/12/2019 Término: 12/02/2021  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 65/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL.

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:6CC048E4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -  
CONTRATO N.º 226/2017**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 226/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Clínica de Fisioterapia Chopinzinho Ltda ME  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 17/01/2020 Término: 16/03/2021  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 117/2017  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:CD969910

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECLARAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA PP110-2019**

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo Administrativo: 226/2019  
Pregão Presencial: nº 110/2019  
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Bancadas de Granito na Escola Rural Municipal Costa e Silva (Núcleo de Ensino do Bugre), Chopinzinho, Paraná  
Em face da não aquiescência de interessados na licitação em epígrafe, DECLARO DESERTA a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 20 de novembro de 2019.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

Publicado por:  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:F519822A



000089



**NOTIFICAÇÃO- Nº196/2020**

**IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contrato Nº: 017/2018**  
**Contratado: Clínica Médica Fressato Ltda**

**Objeto Do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).**

Senhores Responsáveis,

Considerando o memorando nº069/2020 enviado pelo setor da Contabilidade e nos termos do Art 55, XIII e 78, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, concedemos o **prazo de 15 (quinze) dias**, para a correção de irregularidade, sob pena de instauração de processo administrativo a respeito da pendência elencada abaixo:

PENDÊNCIA	REFERÊNCIA CONTRATUAL (CLÁUSULA/ SUBCLÁUSULA):
<p>Certificado de Regularidade do FGTS.</p>	<p><b>5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>  <b>5.2.1.</b> Prestar os serviços na forma ajustada.  <b>5.2.4.</b> Providenciar a Imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.  <b>5.2.7.</b> Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.  <b>5.2.8.</b> A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e Indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.  <b>10. FATURAMENTO E PAGAMENTO.</b>  <b>10.5.</b> A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.</p>

Observações:

**Verificar com a contabilidade responsável da sua empresa para que possa regularizar a pendência com a FGTS no prazo acima mencionado.**

Aguardaremos o envio por email ([licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)) o documento que comprove a regularização da pendência dentro do prazo.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por  
MARCOS JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979  
Dados: 2020.09.08 11:04:19 -03'00'

Pato Branco/PR 08 de setembro de 2020

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**NOTIFICAÇÃO 196**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: lilianemerlin@hotmail.com

8 de setembro de 2020 13:42

Boa tarde,  
Segue em anexo notificação n° 195/2020.  
Para conhecimento e providências.  
Em caso de dúvidas estamos a disposição. Atenciosamente

--  
Susamara  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS** – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

 **NOT. 196 - 2020 - CLINICA MEDICA FRESSATO.pdf**  
452K

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.321.537/0001-00

**Razão Social:** CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 645 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2020 a 03/10/2020

**Certificação Número:** 2020090402124346203721

Informação obtida em 09/09/2020 16:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**CRF - Clínica Médica Fressato LTDA**

1 mensagem

assessor-tec@hotmai.com &lt;assessor-tec@hotmai.com&gt;

9 de setembro de 2020 17:02

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: marcia@assessor-tec.com.br, lillianemerlin@hotmail.com

Boa tarde, Senhores (as).

Respeitosamente, venho através deste, em nome da Clínica Médica Fressato, apresentar a documentação solicitada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) através da Notificação N° 196/2020.

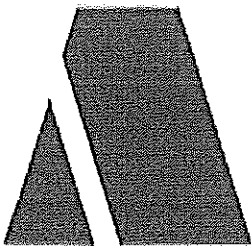
Diante disso, em anexo está a Certidão de Regularidade do FGTS da empresa Clínica Médica Fressato LTDA – ME emitida hoje, 09/09/2020.

Caso necessite a apresentação de mais algum documento comprobatório da regularidade fiscal, nos avise, por favor.

Por ora, agradeço desde já pelo envio da notificação .


Desejo-lhes uma boa semana de trabalho.

Atenciosamente, Gabriel Guillande Fantinel.


**ASSESSORTEC**

Escritório de Contabilidade

Fone/Fax: (46)3025-3612

 Whatsapp: (46) 8404-7453

Gabriel Guillande Fantinel

 Certidão de Regularidade do FGTS - Clínica Médica Fressato.pdf

77K

31/01

0000938



**OFÍCIO Nº 860/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 05 de novembro de 2020.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA**  
Ilmo Sr. Edson Fressato

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2018, oriundo do Processo 009/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0000948



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

**Ofício nº 860 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº017/2018-  
CONIMS**

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

13 de novembro de 2020 08:32

Para: lilianemerlin@hotmail.com

Bom dia,


Segue em anexo ofício Nº 860, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 017/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

 **Ofício 860.pdf**  
68K

OFÍCIO Nº 860/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 05 de novembro de 2020.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA**  
Ilmo Sr. Edson Fressato

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2018, oriundo do Processo 009/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*de acordo*

*P. Rio, 16/11/20*

**Edson Fressato**  
Médico Pneumologista  
CRM-PR 6211



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA  
CNPJ: 07.321.537/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:42:04 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: 33D9.1311.E4EE.FDAC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.321.537/0001-00  
Certidão nº: 31612382/2020  
Expedição: 30/11/2020, às 16:20:23  
Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.537/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

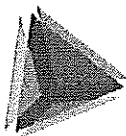
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000098 *Y*



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento: CNPJ	Número documento: 07321537000100
Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07321537000100!

[Imprimir](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.321.537/0001-00

**Razão Social:** CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 645 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2020 a 18/12/2020

**Certificação Número:** 2020111902104976541189

Informação obtida em 30/11/2020 16:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 116/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 268/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)  
Termo Aditivo 033-2020-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINICA PB  
Termo Aditivo 030-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS
- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exame)  
Termo Aditivo 005-2020-Contrato 186-2018 - LABORATÓRIO MANGUEIRIENSE DE ANÁLISES CLINICAS
- Credenciamento 003/2017 (Exclusão de consultas)  
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 068-2018 WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI  
Termo Aditivo 009-2020-Contrato 073-2018 MELANI E BEGNINI SERVIÇOS
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)  
Termo Aditivo 004-2018-Contrato 017-2018 - CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA  
Termo Aditivo 001-2020-Contrato 020-2020- INSTITUTO SANTA PELIZZARI  
Termo Aditivo 004-2018-Contrato 018-2018 - ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA.

2 – Para os Aditivos de inclusão de novos exames, procedimentos e consultas, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), com dotação orçamentária disponível, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de eventual documentação complementar, se o exame/procedimento/consulta encontra previsão no respectivo Edital de credenciamento e que estejam em vigor e se os novos profissionais indicados possuem formação na área.

3 – Os Aditivos referentes à prorrogação de prazo estão acompanhados de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais

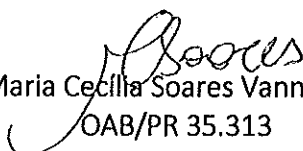


previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 01 de dezembro de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

---

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2018, terminará em 31 de janeiro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 30 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:473  
31330900Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.12.01 07:40:36  
+03'00'**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 009/2018, INEXIGIBILIDADE n° 007/2018**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2018**  
**TERMO ADITIVO 004/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.321.537/0001-00 com sede na Av. Brasil, n.º 645, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85501-080, neste ato representado por Edson Fressato - brasileiro, portador do RG n.º 850.462-8 SSP-PR e CPF n.º 358.368.069-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor do **Contrato n° 017/2018**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **01/02/2021 à 31/01/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO	R\$ 103.328,40
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO I	R\$ 129.138,00
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO III	R\$ 103.328,40
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO IV	R\$ 103.328,40
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 439.123,20</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 30 de novembro de 2020.

  
**EDSON FRESSATO**  
CONTRATADA

**ALTAIR JOSE**

**GASPARETTO:47331**  
**330900**

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.12.01 07:42:46 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA GABRIELA**  
**VARDANEGA**  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.12.01 15:05:39 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**SAMIR RODRIGO**  
**KALINOSKI:84000**  
**384953**

Assinado de forma  
digital por SAMIR  
RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 009/2018,  
INEXIGIBILIDADE nº 007/2018 - CONTRATO N.º 017/2018  
TERMO ADITIVO 005/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e a **CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.321.537/0001-00 com sede na Av. Brasil, n.º 645, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85501-080, neste ato representado por Edson Fressato - brasileiro, portador do RG nº 850.462-8 SSP-PR e CPF nº 358.368.069-34, doravante **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 017/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de 01/02/2022 à 01/02/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 103.328,40
ADITIVO I - ACRÉSCIMO	R\$ 129.138,00
ADITIVO III - ACRÉSCIMO	R\$ 103.328,40
ADITIVO IV - ACRÉSCIMO	R\$ 103.328,40
ADITIVO V - ACRÉSCIMO	R\$ 120.000,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 559.123,20</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 - Lei de Acesso à Informação - e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e Institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 16 de dezembro de 2021.

EDSON  
FRESSATO:3  
5836806934

Assinado de  
forma digital por  
EDSON  
FRESSATO:3583  
6806934

**EDSON FRESSATO**  
CONTRATADO

PAULO  
HORN:554  
07552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949  
Dados: 2021.12.22  
08:06:04 -03'00'

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2021.12.22 08:01:43 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384  
953

Assinado de forma digital por  
SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953  
Dados: 2022.01.10 14:50:38 -03'00'

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 005/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 017/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2018, terminará em 31 de janeiro de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 16 de dezembro de 2021.

PAULO  
HORN:554  
07552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949  
Dados: 2021.12.22  
08:00:12 -03'00'

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**OFÍCIO Nº 1425 LICITAÇÃO/CONIMS**

Pato Branco/PR, 19 de novembro de 2021.

À

**CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA**  
Ilmo Sr. Edson Fressato

1. Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2018, oriundo do Processo 009/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, que tem por objeto o - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**

- 1) Cópia do CNPJ.
- 2) Cópia do contrato social e todas as suas alterações.
- 3) Cópia do alvará de licença de funcionamento compatível com o endereço do CNES.
- 4) Cópia do alvará de licença da Vigilância Sanitária compatível com o endereço do CNES.
- 5) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, compatível com o endereço dos Alvarás, Contrato Social e local de prestação dos serviços a serem executados.
- 6) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial/extrajudicial.
- 7) Balanço Patrimonial atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial ou, no caso de empresa com menos de um ano de atividade, Declaração Contábil compatível.
- 8) Prova de regularidade fiscal para com a Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal.
- 9) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 10) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 29, inciso V, inserido na Lei Nº 8.666/93 em 2011.
- 11) Cópia da cédula de identidade e do CPF do (s) administrador (es).
- 12) Declaração de situação de regularidade e declaração de emprego, conforme os anexos I e II, deste ofício.
- 13) Declaração de capacidade de produção/atendimentos mensais para cada espécie de exame/serviço que pretende prestar ao CONIMS, a fim de garantir a rotatividade exigida em lei.

Atenciosamente,

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 009/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2018**

**CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.321.537/0001-00 com sede na Av. Brasil, n.º 645, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85501-080, neste ato representado por **Edson Fressato**, brasileiro, portador do RG nº 850.462-8 SSP-PR e CPF nº 358.368.069-34, em resposta ao Ofício nº 1425/2021, manifesto interesse na prorrogação do prazo de 01/02/2022 a 01/02/2023.

- Aceito prorrogar o contrato
- Não aceito prorrogar o contrato

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Branco/PR, 31 de maio de 2021.



**EDSON FRESSATO**  
CRM 6211 - PR

**ANEXO II****MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, *(Nome do (a) profissional)* apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

**1. Nome das entidades empregadoras:** *(empresas onde o profissional trabalha)*

- a)
- b)
- c)

**2. Natureza das atividades que exerce:** *(funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)*

- a)
- b)
- c)

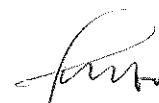
**3. Dias e Horários dos compromissos de trabalho:** *(horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)*

- a)
- b)
- c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

\*Obs. Preencher apenas em caso de não enquadramento nos itens anteriores.

*Pato Branco, 10/dez/21*  
*(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).*

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do profissional)

**Edson Fressato**

Pneumologia  
CRM 6211-PR

\*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento.

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

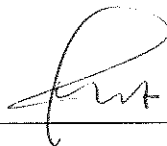
Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a) A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- b) Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- c) Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

*Pato Branco, 10/ dez/ 2021*

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)

*Edson Fressato*

Pneumologia  
CRM 6211-PR

000111



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA**  
**CNPJ: 07.321.537/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

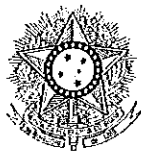
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:08 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **ABA7.7AC7.1471.B2D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.321.537/0001-00

Certidão nº: 57163212/2021

Expedição: 16/12/2021, às 10:46:14

Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.537/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.321.537/0001-00

**Razão Social:** CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 645 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

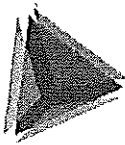
**Validade:** 29/11/2021 a 28/12/2021

**Certificação Número:** 2021112900563477469288

Informação obtida em 16/12/2021 10:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0001148



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07321537000100
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>				

[Imprimir](#)

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 160/2021

1 – Em Solicitação de Parecer, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017 – (INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE EXAMES):
  - Termo Aditivo 009/2021 – CONTRATO 094/2020 – LABSUL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;
  - Termo Aditivo 021/2021 – CONTRATO 097/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA – ME - FILIAL;
  - Termo Aditivo 022/2021 – CONTRATO 096/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
  
- Credenciamento 001/2019 – (PRORROGAÇÃO):
  - Termo Aditivo 001/2021- CONTRATO 017/2021 – RODRIGO DAMAZZINI CLÍNICA MÉDICA;
  
- Credenciamento 003/2017 – (PRORROGAÇÃO):
  - Termo Aditivo 005/2021 – CONTRATO 017/2018 – CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA;
  
- Credenciamento 003/2019 – (PRORROGAÇÃO):
  - Termo Aditivo 001/2021 – CONTRATO 028/2021 – CLÍNICA MÉDICA SÃO JOÃO LTDA EPP;

2 – Nos Aditivos que visam à inclusão de novos exames e procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.

3 - As alterações referentes à prorrogação de prazo no âmbito dos Editais de Credenciamento estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação habilitatória atualizada.

5 - Especificamente para os aditivos de prazo pautados nos Editais nº 01/2019 e nº 03/2019, construídos a partir de situações peculiares, pontuais e temporárias, sua prorrogação depende de solicitação expressa da Autoridade Competente do Município requisitante, com justificativa da manutenção do estado excepcional descrito no próprio Edital, como condição à formalização do Aditivo, devidamente acompanhado de toda a documentação atualizada exigida no instrumento de convocação.

6 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 20 de dezembro de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



0001178

**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 009/2018,  
INEXIGIBILIDADE n° 007/2018 - CONTRATO N. ° 017/2018  
TERMO ADITIVO 006/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e a **CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.321.537/0001-00 com sede na Av. Brasil, n.º 645, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85501-080, neste ato representado por Edson Fressato - brasileiro, portador do RG n° 850.462-8 SSP-PR e CPF n° 358.368.069-34, doravante **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato n° 017/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **01/02/2023 à 31/01/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO VI - ACRÉSCIMO	R\$ 120.000,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 679.123,20</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 26 de janeiro de 2023.

  
**EDSON FRESSATO**  
CONTRATADO

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ**  
CPF: 017.866.461-88

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550, [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 006/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 017/2018**

1. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2018, terminará em 31 de janeiro de 2023;
2. Considerando o aceite da contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076.
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valla ao CONIMS;
7. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco/PR, 26 de janeiro de 2023.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**Assinantes**

- ✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**  
Assinou em 30/06/2023 às 11:06:32 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO  
Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **PAULO HORN**  
Assinou em 30/06/2023 às 11:30:04 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN  
Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**  
Assinou em 30/06/2023 às 12:57:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**7OJ 5XE V45 348**

Favoritos

Caixa de Entr... 12

Itens Enviados

Contabilidade 2 - ...

Itens Excluídos 370

Lixo Eletrônico

Adicionar aos fav...

Pastas

Caixa de Entra... 12

Lixo Eletrônico

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluídos 370

TELA PRINCIPAL

Anotações

Histórico de Con...

Itens detectados

Itens excluídos

ITENS EXCLUIDOS

Junk

MOAZEVEDO... 8

RM PROTOCOLO

TAMIFLU

RSS Feeds

TED

Criar nova pasta

Grupos

eduhayashy@yah...

Novo grupo

X Fechar | Anterior Próximo

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 017/2018 - Clínica Médica Fressato Ltda



CC CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>  
Para: Você

Ter, 10/01/2023 17:13

Prezado, Boa tarde,

Gostaríamos de verificar se é do seu interesse a prorrogação do Contrato nº 017/2018 junto a este Conims. Aguardamos o seu retorno o mais breve possível.  
Muito obrigada!

Atenciosamente,  
**CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



Responder | Encaminhar

Estou de acordo com a prorrogação Pato Branco, 11/01/23

Edson Fressato 6211 (CRM - PR)



0001218



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA**  
**CNPJ: 07.321.537/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:42 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **2202.9850.D2E7.A361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.321.537/0001-00  
**Razão Social:** CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 645 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

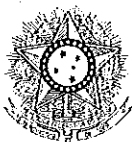
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012300490853244300

Informação obtida em 30/01/2023 08:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.321.537/0001-00

Certidão nº: 4339028/2023

Expedição: 30/01/2023, às 08:47:19

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.537/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0001248



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 07321537000100

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2023 07:19:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA**  
CNPJ: **07.321.537/0001-00**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 09/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 010/2023 - Contrato 028/2022 - AGBP LABORATORIOS;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 006/2023 - Contrato 002/2018 - CLIOF - CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA E FONOAUDIOLOGIA;

- Termo Aditivo 006/2023 - Contrato 017/2018 - CLINICA MÉDICA FRESSATO LTDA ME;

- Termo Aditivo 006/2023 - Contrato 018/2018 - ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI;

2 – Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 02/2017 e nº 03/2017, ainda em vigor<sup>1</sup>, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>2</sup>, entende-se não haver óbice ao aumento de prazo, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR

3 – Contudo, no caso, dos Contratos nº 02/2018, nº 017/2018 e nº 018/2018, essa Assessoria alerta para a necessidade de que sejam firmados novos contratos, pois uma nova prorrogação de prazo extrapola o prazo total de 60 meses, não havendo outra norma que excepcione tal contagem.

Pato Branco, 03 de janeiro de 2023



Marjã Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

<sup>2</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"